

AUT 157/2018
Proj 129/2018
Anderson Nácia



ARQUIVE-SE
EM
2019
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.015

De 08 de outubro de 2018.

**FICA DENOMINADO O NOME ANÁLIA ARRUDA,
COMO UMA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO
DE PLACA LOCALIZADA NA QUADRA "A"
BLOCO 123 DO CONJUNTO HABITACIONAL
ALUÍZIO CAMPOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Fica denominada de ANÁLIA ARRUDA, o nome em uma das novas rua
do Município de Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**